

Número do Documento de Formalização da Demanda: 3/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Diretoria Geral	30/12/2025 00:00	158282	DANILO RAFAEL SANTOS DE BRITO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço de buffet para o Campus Pinheiro.			

2. Justificativa de Necessidade

O Instituto Federal do Maranhão (IFMA) – Campus Pinheiro realiza periodicamente eventos institucionais que envolvem a participação de servidores, estudantes e convidados, com o objetivo de promover atividades acadêmicas, culturais, esportivas e administrativas. Para a recepção adequada dos participantes e a realização dos eventos com a qualidade esperada, torna-se necessária a contratação de serviço de buffet.

A prestação desse serviço visa garantir uma alimentação adequada e de qualidade, considerando que muitos eventos ocorrem em períodos prolongados e exigem uma oferta de refeições ou lanches para os participantes. Além disso, a terceirização desse serviço permite que a equipe organizadora do evento possa concentrar seus esforços nas atividades-fim, sem sobrecarga com a logística de alimentos.

Além disso, a contratação do buffet garante o cumprimento das normas sanitárias vigentes, uma vez que os fornecedores especializados possuem infraestrutura adequada para o preparo e a distribuição de alimentos em conformidade com a exigência da Vigilância Sanitária.

Portanto, justifica-se a necessidade da contratação do serviço de buffet para atender à demanda dos eventos institucionais do IFMA – Campus Pinheiro, garantindo uma hospitalidade adequada, a organização e o sucesso das atividades promovidas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA		1,00	4.060,00	4.060,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANILO RAFAEL SANTOS DE BRITO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 A necessidade somente surgiu esse ano.	DANILO RAFAEL SANTOS DE BRITO	11/03/2025 11:26

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento Digitalizado Público

PCA 2025

Assunto: PCA 2025
Assinado por: Bruna Menezes
Tipo do Documento: Outros
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
▪ **DIRETOR(A) - CD0004 - DAP-PIN**, em 21/05/2025 14:51:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1164756
Código de Autenticação: 0a049f7e7c

